

## **DECRETO Nº 1380 DE 06 DE JUNHO DE 2013**

*"Homologa o Programa de Calcário para o ano de 2013"*

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de incentivar os produtores rurais do município para que invistam na melhoria do solo de suas propriedades;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o PROGRAMA DE CALCÁRIO 2013 da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, cujo teor passa a ser parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de junho de 2013.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 06-06-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**

# **PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLO.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 25/03/2013 A  
30/04/2013.**

**LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria  
Municipal de Agricultura, Indústria e  
Comércio.**

**PROJETO DE CORREÇÃO DE SOLO**

**ANO: 2013**

**MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO POLÊSINE – RS**

**MARÇO/2013**

## **PROJETO DE CORREÇÃO DO SOLO – 2013**

### **INTRODUÇÃO**

O uso intensivo e inadequado do solo, a não aplicação de práticas e técnicas de conservação, a não recuperação da acidez e da fertilidade, dentre vários outros fatores fazem com que, gradativamente, o solo sofra o processo de deterioração, resultando em queda gradativa de produtividade das culturas implantadas.

### **OBJETIVO**

Proporcionar ao nosso produtor a correção de solo, anualmente em alguma área de sua propriedade.

### **META**

Atender todos os produtores do município que se inscreverem no Programa do calcário junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

### **CUSTOS E INCENTIVOS**

Produtor: pagar o transporte do calcário da empresa fornecedora até a propriedade.

Prefeitura Municipal: através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio efetua a compra e o pagamento do calcário.

**QUANTIDADE DE CALCÁRIO PREVISTO NO PROGRAMA:** 550 toneladas.

### **CRITÉRIOS**

Terá direito a participar do Programa o produtor que se enquadrar dentro dos seguintes critérios:

01 – Ser produtor e ter Bloco de Produtor de São João do Polêsine.

02 – O produtor deve estar com o bloco atualizado, isto é, ter apresentado o seu talão de produtor no período de janeiro a março de 2013, junto ao Setor de Blocos da Prefeitura Municipal, para esta efetuar o levantamento da movimentação de notas do talão do ano de 2012.

03 – Necessitar de no máximo 15 (quinze) toneladas e de no mínimo 05 (cinco) toneladas de calcário para a sua propriedade.

04 – Ter realizado a análise do solo em 2013 ou no ano anterior.

05 – O produtor deve ter extraído notas no seu bloco num valor mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) no ano de 2012.

**Obs.:** O produtor que iniciou as atividades agrícolas em 2011 ou 2012 não precisa comprovar este critério.

06 - O produtor que não tiver dívidas (não ser inadimplente) na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, no que se refere a Troca-Troca de Sementes (safras 2012/2013) e horas de retroescavadeira executadas em 2011 e 2012.

07 - Ter feito a Declaração Anual do Rebanho na Inspetoria Veterinária.

08 – O produtor deve fazer sua inscrição junto a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio no período de 25 de março até 30 de abril de 2013.

09 - O Produtor beneficiado terá o período de **03 de junho à 31 de agosto de 2013**, para retirar a autorização junto a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio para a retirada do calcário, sendo que esta deverá ser feita até o final do mês de outubro.

10 – O produtor que não fizer a sua inscrição no Programa, junto a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio **até o dia 30 de abril de 2013**, não será beneficiado.

#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- 25 de março à 30 de abril - inscrições dos produtores;
- 02 a 24 de maio - coleta da amostra do solo, junto ao produtores, pela Emater, para ser feita a análise do solo;
- 02 a 31 de maio compra do calcário;
- 03 de junho a 31 de agosto - entrega do calcário para o produtor.

#### **EXECUTORES DO PROGRAMA**

- Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio;
- Emater;
- Produtores.